

## PREFÁCIO



**Gisele Giandoni Wolkoff<sup>1</sup>**

A busca pela justiça social, pela convivência digna entre os seres data de há muito, provavelmente, a coincidir com a própria escrita. Entretanto, quando pensamos as nações e as suas dinâmicas, a história do Direito ganha especificidades temporais e contextuais peculiares. Para os leigos na área, certamente, o Império Romano a partir de figuras como o grande pensador Marco Túlio Cícero, o imperador Augusto (Caio Otávio) e o filósofo Lúcio Aneu Sêneca marcam significações únicas deste vasto universo que é tentar organizar o caos das dinâmicas sociais menos pelas leis, e mais pelas compreensões possíveis destas. Mas é o Iluminismo o momento que convoca o brado à Igualdade, à Liberdade e à Fraternidade, pilares dos Estados Modernos – eis o que aprendemos nas escolas!

---

<sup>1</sup> Professora associada do Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense. Pesquisadora de pós-doutoramento na Kyoto University of Foreign Studies (2018-2019) e no Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra (2009-2012). Doutora em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês (USP, 2008), Mestre, bacharel e licenciada em Letras (USP). Professora visitante na Universidade Federal do Amazonas (2022) e na Universidade de Estudos Estrangeiros de Quioto (KUFS), Quioto, Japão em 2018-2019. Poeta e pesquisadora de Poesia Contemporânea, Arte Asiática e Tradução, Membro do Grupo de Estudos de Adaptação e Tradução (G.R.E.A.T.) e do Grupo de Estudos Arte Ásia (GEAA), além de participar do IATIS (International Association of Translation and Interpretation Studies) e IASIL (International Association for the Study of Irish Literatures).

É assim que pensar a relação entre os princípios norteadores da Igualdade nas diversas camadas das dinâmicas sociais tem a ver com ressignificar os olhares sobre o Direito, as suas práticas e as suas reflexões nos mais variados âmbitos. Uma dessas relações diz respeito à Literatura.

Na esfera da Literatura Ocidental, o bardo William Shakespeare desvelou em seus textos alguns dos diálogos mais contundentes, cheios de verve, por meio de seus personagens que nos são atualíssimos. Algumas das cenas mais intensas por ele criadas trazem personagens que debatem as leis dos tempos quinhentistas e os seus usos como é o caso dos personagens Shylock e Portia (que interpreta o advogado de Antonio) na peça *O Mercador de Veneza* diante do tribunal que acabou por condenar aquele que quisera condenar o seu não pagador, Antonio. Na referida peça, Shylock, o judeu "usurário" (como é pelos cristãos considerado) empresta dinheiro a Antonio, o mercador que quer ajudar o amigo a conquistar a amada. Ao fazê-lo, firma um contrato em que não havendo o devido pagamento, ainda que sem a cobrança de juros para compensar todas as ofensas pelo cristão a ele proferidas, Shylock pode tirar uma libra de carne do corpo de Antonio. Este, porém, fracassa nos negócios, não lhe paga o devido e Shylock vai à corte. Enamorada do amigo de Antonio, Portia se traveste de advogado para defender este e começa a sua fala no tom que celebra o perdão:

A graça do perdão não é forçada;  
Desde os céus como uma chuva fina  
Sobre o solo: abençoada duplamente,  
Abençoa a quem dá e a quem recebe;  
É mais forte que a força: ela garante  
O monarca melhor do que a coroa;  
O cetro mostra a força temporal,  
Atributo de orgulho e majestade,  
Onde assenta o temor devido aos reis;  
Mas o perdão supera essa imponência:  
É um atributo que pertence a Deus,  
E o terreno poder se faz divino  
Quando à piedade curva-se a justiça.

E apesar da tentativa igualmente contundente de Shylock valer-se de palavras belas pois cheias de verdade, seguindo o conceito de Beleza de um outro inglês, o poeta John Keats, que nos ensinou sobre a verdade de que "algo de belo é uma eterna alegria" (no original, "A thing of beauty is a joy forever"):

"- Que julgamento devo temer, se não faço nada de errado? Os senhores têm entre vocês muitos escravos que os senhores compraram e que, como se fossem seus jumentos, seus cachorros, suas mulas, os senhores usam de modo objeto, em tarefas nojentas. Porque os senhores os compraram. Devo então dizer-lhes 'libertem os seus escravos! Deixem que eles se casem com seus herdeiros! Por que eles têm de suar, carregando pesadíssimos fardos? Permitam que as camas deles sejam tão macias quanto as suas próprias, e permitam que os paladares deles sejam agraciados com as mesmas carnes bem temperadas que vocês comem!', devo dizer-lhes isso? Os senhores vão me responder 'os escravos são nossos', pois eu lhes respondo assim. Essa uma libra de carne que exijo dele foi comprada a peso de ouro; ela é minha, e vou levar o que é meu. Se isso me for negado, meus senhores, as suas leis são uma vergonha; os decretos de Veneza não são respeitados. Estou aqui para o julgamento. Quero que me respondam: terei o meu julgamento?"

Shylock sai derrotado, por fim, acentuando a falta de misericórdia, a omissão e a hipocrisia da cena processual. Ou, não – dirão os estudiosos tão atentos aos detalhes das falas e dos enredos, quanto os que participam ainda do julgamento de Capitu, personagem do nosso grande mestre Machado de Assis. Serão os olhos de ressaca a névoa por trás da qual se esconde a traição a Bentinho na trama apresentada em *Dom Casmurro*?

Tão somente o debate com base em estudos criteriosos, comparativos, com leituras cirradas, e reflexões sobre as novas práticas podem nos sinalizar possíveis respostas que aparentem injustiças menores. E esta é a proposta de mais uma edição da Galha Azul, que intensifica reflexões sobre a proposta ao Código de Processo Constitucional, sobre o próprio Processo Constitucional, e sobre este na Teoria do Processo Constitucional, além de pensar metalinguisticamente o acesso à Justiça, os efeitos das migrações na economia e outros temas muito atuais tais como os bens e a desconsideração da personalidade jurídica, o cargo de juiz, a (ir)retroatividade da lei número 14.230/2021, além do olhar sobre os animais no Brasil e na América Latina. O diálogo dessas discussões propostas com os irmãos do Peru é o que de mais requintado a Galha Azul sugere na divulgação do conhecimento, pois se permite dar a conhecer o que é sempre silenciado nos estudos nacionais endógenos. Nesta edição, então, os leitores poderão conhecer mais sobre a justiça constitucional no bicentenário da independência do Peru, bem como dos seus Direitos Humanos.

E, desta feita, voa a Galha Azul, a formar e a sustentar araucárias daqui e de lá, onde nem os sabiás, nem as galhas despontam no céu, mas onde fazem germinar as sementes de árvores esplendorosas! Para os que se contaminam pelos ares poluídos do pessimismo, entoamos a lenda infantil de João Marino Delize, para que a ludicidade das almas leitoras se mantenha sempre viva, diante de tanta revelação por conhecimento:

A lenda da Galha Azul

A galha azul do Paraná  
Não era azul, não senhor  
Começou assim se tornar  
Por causa de um lenhador

A galha azul do Paraná  
Que é cor azul como o céu  
Agora eu vou lhe contar  
Já foi preta como o breu

Um dia a galha revoltada  
Ao pinheiro foi reclamar  
Que o lenhador derrubava  
Os pinheiros do Paraná

Brava, falou ao pinheiro  
Que o homem vem a cortar  
Todos os pés de pinheiro  
Que ela estava a plantar

O pinheiro já conformado  
Disse: - Levante o astral  
Dê uma volta pelo mundo  
E tente mudar seu visual

A gralha preta então voou  
Voou do norte até ao sul  
Voou por cima das nuvens  
Voou sob este céu bem azul

Ela saiu a voar pelos ares  
E aí muito tempo se passou  
Que então as cores do céu  
Em suas negras asas pegou

E assim termina essa lenda  
Que conto pois ouvi contar  
Porque que se tornou azul  
A gralha Azul do Paraná.

Jmd/Maringá, 26.08.10

Boas Leituras!!

**Gisele Giandoni Wolkoff**

Professora Associada da Universidade Federal Fluminense  
Doutora em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês pela USP

## REFERÊNCIAS

DELIZE, João Marino. "A Lenda da Gralha Azul". Disponível em: <https://www.luso-poemas.net/modules/news/article.php?storyid=148158>.

HELIODORA, Barbara. Shakespeare: o que as peças contam: Tudo o que você precisa saber para descobrir e amar a obra do maior dramaturgo de todos os tempos. Edições de Janeiro, 2014.

HELIODORA, Barbara. Falando de Shakespeare. São Paulo: Perspectiva, 2001.

HELIODORA, Barbara. O mercador de Veneza. São Paulo: Lacerda Editores, 1999.

KEATS, John. Endymion: A Poetic Romance, Londres, Taylor and Hessey, 1818.

NUNES, Carlos Alberto. O mercador de Veneza. Rio de Janeiro: Editora Ediouro, 1950-1958.